

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 191/2025

26 DE JUNHO DE 2025

Aprova a participação dos membros do Compé no XXVI ENCOB, a realizar-se entre os dias 08 e 13 de setembro de 2025, em Vitória/ES.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando a realização do XXVI Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas – ENCOB no período de 08 e 13 de setembro de 2025;

Considerando, tal qual as edições anteriores do ENCOB, a representação do COMPÉ no referido evento com a participação de 3 (três) conselheiros (as);

Considerando o disposto no inciso II do art. 3º, da Portaria IGAM nº 38/2022, que estabelece como pré-requisito para a concessão de diárias a deliberação plenária para autorizar o membro, ou membros, a representar o comitê em evento;

Considerando o pedido de manifestação dos interessados em participar do evento encaminhada por email;

Considerando as manifestações de interesse enviadas pelos (as) conselheiros (as), bem como os critérios de desempate, quando da ocorrência de maior número de interessados do que de vagas.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a participação dos seguintes membros do COMPÉ na XXVI edição do ENCOB:

- Érica Pereira Bedim – PM Leopoldina;
- Luis Gustavo Abdo Gante - Semasa; e
- Suzana Ribeiro Ferreira – Rio Branco Alimentos – Unidade VRB.

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Guarani, 26 de junho de 2025.



Erica Pereira Bedim

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica
dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé